



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	I
MUSEU DO ÍNDIO	I
CORREGEDORIA	I
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL	2
COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 1239, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria/MPI nº 73, de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 15 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.001181/2023-84, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor EDUARDO SANTOS GONCALVES MONTEIRO, Indigenista Especializado, matrícula nº 3012832, lotado e com exercício na Coordenação Regional Xavante-MT, pelo período de 36 (trinta e seis) meses consecutivos, a partir de 1 de fevereiro de 2024, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA MI/FUNAI Nº 56, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores DIEGO SANTIAGO VIEIRA BRITO, matrícula nº 1817866, CPF 005.333.421-39, e PAULO ROBERTO BAHIA DA SILVA, matrícula nº 1126482, CPF 032.365.415-04, como gestores titular e substituto do Contrato nº 261/2023, para acompanharem a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/FUNAI e a empresa FS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ nº 20.794.945/0001-30.

Art. 2º. Designar o servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 00446868, CPF 310.169.422-68 como fiscal técnico titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o vencimento do referido contrato.

ELENA GUIMARÃES
Diretora substituta

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 361, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.006089/2020-84, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI nº 594, de 26 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 225, de 03 de dezembro de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 297, de 17 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 198 de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor Substituto



COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTARIA CR-LIS/FUNAI Nº 25, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Pessoal MPI nº 63, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCIANA HAUCKE PORTA, Siape nº 1958697, CPF nº 126.698.618-90, e MAICON TELES DO AMARAL, matrícula nº 1815353, CPF nº 001.764.810-60, como gestores titular e substituto do Contrato nº 003/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa LG. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.427.994/0001-40, tendo como objeto os serviços de recepção na sede da Coordenação Técnica Local em Joinville.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO PAULO DE ARAÚJO SEVERO, matrícula nº 182754, CPF nº 597.192.309-30, e FERNANDO FERNANDES GICOMINI, Siape nº 3012470, CPF nº 899.536.220-00, como fiscais técnicos titular e substituto, respectivamente.

Art. 3º Designar os servidores SÔNIA ROMERO QUENTEL, matrícula nº 1051336, CPF nº 585.385.266-34, e LUCIANA HAUCKE PORTA, Siape nº 1958697, CPF nº 126.698.618-90, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, do referido contrato.

Art. 4º Os gestores e fiscais, titular e substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 001/2020/CR-LIS/Funai, de 16 de março de 2020 e Portaria Dages/Funai nº 62, de 22 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HYRAL MOREIRA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA CR-XAV/FUNAI Nº 26, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 198, de 19 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GABRIEL GOMES MURIA, matrícula nº 1817069, e ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA, matrícula nº 2718605, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 345/2023, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, e o servidor MARCELO SOARES ABREU LOPEZ, matrícula nº 3012820, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução dos aspectos administrativos do referido Contrato.

Art. 3º Gestores de Contrato e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa Segeas/MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento da contratação e de sua garantia, se houver.

MICHAEL RÂ'WA TSA'E'OMO'WA

Coordenador Regional